# LEI Nº 1513 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada rua José Sodré a atual Rua Projetada, com início no final do calçamento próximo ao prédio nº 97, esquina com a rua Dona Mancala e seu término na área remanescente 923,64m² do sítio Coqueiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 14 de novembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal